



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 223, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 22.117,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS), conforme Lei nº. 7.091 de 23 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 22.117,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Portaria 1440 de 27 de setembro de 2022 em razão de ressarcimento ao Sr. Alexandre de Castro, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339093000000	Indenizações e Restituições	040	1767	R\$ 22.117,00
TOTAL					R\$ 22.117,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	040	1720	R\$ 12.117,00
2.025	339040000000	Serviços de Tecnologia e Informação	040	1760	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 22.117,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL